



INDICAÇÃO N° _____ DE 23 DE ABRIL DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a **construção de um campo de futebol, quadra poliesportiva** (futsal, vôlei e basquete), devidamente paramentado com vestiário e instalação de parque infantil no espaço entre as ruas Rua 13 e Rua 14 no Conjunto Habitacional Vila União, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

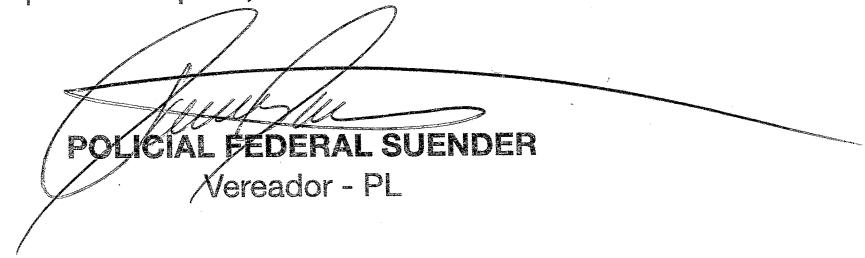
O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea “i” do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a **construção de um campo de futebol, quadra poliesportiva** (futsal, vôlei e basquete), devidamente paramentado com vestiário e instalação de parque infantil no espaço entre as ruas Rua 13 e Rua 14 no Conjunto Habitacional Vila União, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

É sabido que o corpo humano necessita de movimento, tornando-se fundamental para a saúde a prática de esportes. A prática diária de atividade física possibilita maior fortalecimento do tônus muscular, ajuda na flexibilidade e no fortalecimento dos ossos e articulações, favorece a perda de peso, reduz a gordura corporal, ajuda a regular a pressão arterial, qualidade do sono, desempenho cognitivo e escolar, entre tantos outros benefícios, fazendo parte essencial do processo de formação psicomotora e intelectual da criança e do adolescente.

Ainda, além de todos os benefícios à saúde e bem estar, ressalta-se a importância do esporte como meio essencial para diminuir os índices de vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens, que por muitas vezes estão inseridas em um contexto social com serviços de infraestrutura precários, elevado índice de evasão escolar e também pela ausência de perspectivas e oportunidades acadêmicas e profissionais. Portanto, justifica-se a importância da solicitação, a fim de ofertar melhorias para os moradores da região.

Câmara Municipal de Anápolis,


POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL